

DMCARD CARTÕES DE CRÉDITO S.A.

CNPJ/ME Nº 16.581.207/0001-37

NIRE: 35.3.0.043.929-5

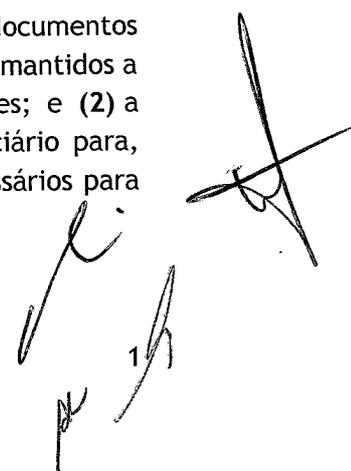
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada no dia 23 de outubro de 2020, às 10:00 horas, na sede da DMCARD Cartões de Crédito S.A. ("Companhia"), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 2, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870.

2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das debêntures da 5ª emissão da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "5ª Emissão", respectivamente), emitidas nos termos do seguintes do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da DMCARD Cartões de Crédito S.A.*", celebrado em 5 de setembro de 2018 ("Escritura de Emissão de Debêntures"), conforme assinaturas constantes de lista de presença anexa a esta ata. Presentes também (a) os diretores da Companhia; (b) os representantes da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.657.675/0001-86, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("SLW" ou "Agente Fiduciário"); e (c) os representantes da Planner Corretora de Valores S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Planner" ou "Novo Agente Fiduciário").

3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Douglas Constantino Ferreira, como Presidente da Mesa, e Sr. Emilio Alvarez Prieto Neto, como Secretário.

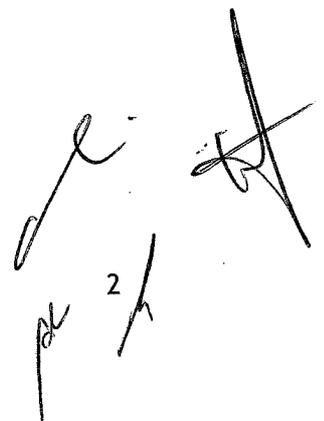
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a substituição da SLW pela Planner, em caráter permanente, para a prestação dos serviços de agente fiduciário das Debêntures, a partir da Data de Transferência (conforme definido abaixo); (b) caso aprovada a matéria constante da alínea "(a)" acima, (1) a autorização da cessão e transferência ao Novo Agente Fiduciário de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos na Escritura de Emissão de Debêntures e nos demais documentos referentes à 5ª Emissão, além de todas as movimentações, registros e atos mantidos a cargo do Agente Fiduciário, inclusive em relação aos órgãos reguladores; e (2) a autorização à Companhia, ao Agente Fiduciário e ao Novo Agente Fiduciário para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários para que as matérias acima descritas sejam efetivadas.



5. **Deliberações:** Após a análise do item 4 acima, os Debenturistas deliberaram, sem quaisquer restrições:

- (a) **aprovar** a substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário, nos termos do artigo 67 da Lei nº 6.404/76 e do item 10.3.3 da Escritura de Emissão de Debêntures, a partir da data de registro do Aditamento (conforme definido abaixo) ("Data de Transferência"), bem como a contratação do Novo Agente Fiduciário para prestação dos serviços de agente fiduciário das Debêntures;
- (b) **autorizar** a cessão e transferência ao Novo Agente Fiduciário de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos na Escritura de Emissão de Debêntures e nos demais documentos referentes à 5ª Emissão, além de todas as movimentações, registros e atos mantidos a cargo do Agente Fiduciário, inclusive em relação aos órgãos reguladores; e
- (c) **autorizar** a Companhia, o Agente Fiduciário e o Novo Agente Fiduciário para, observadas as disposições legais, praticar todos e quaisquer atos necessários para que as deliberações tomadas nos termos dos subitens acima sejam efetivadas, inclusive, mas não se limitando a, (1) celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a refletir as deliberações tomadas nos termos acima, e realizar a averbação do referido aditamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("Aditamento" e "JUCESP", respectivamente) e o registro nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos das cidades de São José dos Campos, São Paulo e Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo; (2) realizar a publicação da presente ata e o seu arquivamento perante a JUCESP; (3) celebrar instrumentos de aditamento necessários a quaisquer outros documentos referentes à 5ª Emissão, com a finalidade de implementar as matérias aprovadas nos termos dos subitens (a) e (b) acima, e realizar os respectivos registros nos cartórios competentes; e (4) tomar as providências necessárias junto a quaisquer órgãos ou autarquias, nos termos da legislação em vigor, bem como todas as demais providências necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

5.1 Diante da substituição do Agente Fiduciário e da assunção pelo Novo Agente Fiduciário de todos os direitos e obrigações previstos na Escritura de Emissão de Debêntures e nos demais documentos referentes à 5ª Emissão, os Debenturistas, neste ato, dão a mais plena, ampla, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações do Agente Fiduciário, no âmbito da 5ª Emissão e a partir da Data de Transferência, para nada mais reclamar ou pretender, a qualquer tempo, a qualquer título.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature on the right, and two smaller initials or signatures on the left, one of which includes the number '2'.

DMCARD CARTÕES DE CRÉDITO S.A.

CNPJ/ME Nº 16.581.207/0001-37

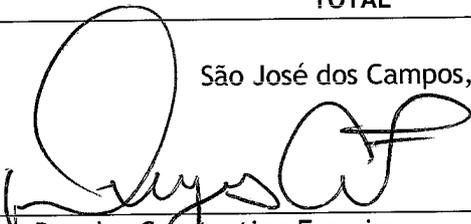
NIRE: 35.3.0.043.929-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

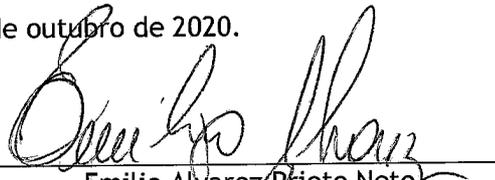
LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Debenturistas	Assinatura	Debêntures Subscritas e Integralizadas	%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Securitização	X _____ X _____	33	66%
Lorema Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior	X _____ X _____	2	4%
Tera Yield Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior	X _____ X _____	10	2%
Malubi Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado	X _____ X _____	5	1%
TOTAL		50	100%

São José dos Campos, 23 de outubro de 2020.

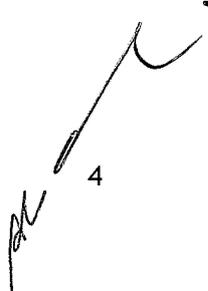


Douglas Constantino Ferreira
Presidente

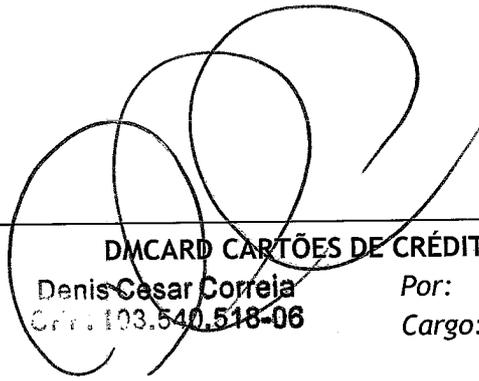


Emilio Alvarez Prieto Neto
Secretário

(continua na próxima página)


4

Companhia:

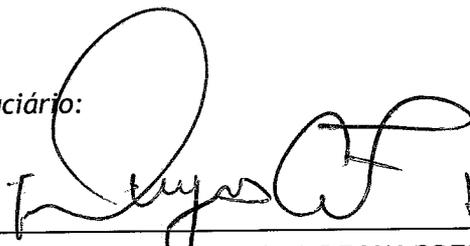
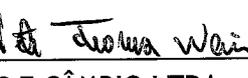


DMCARD CARTÕES DE CRÉDITO S.A.

Por: Denis Cesar Correia
Cargo: Crt: 103.540.518-06

Por:
Cargo:

Agente Fiduciário:

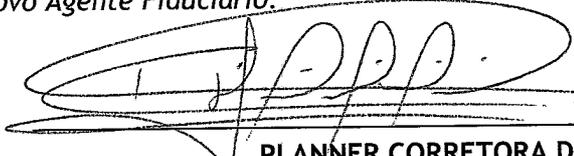
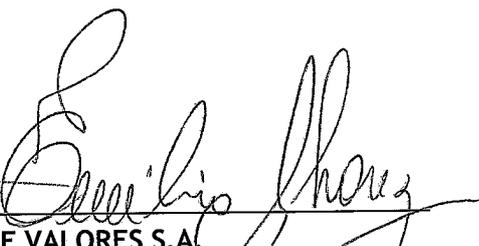



SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

Por: Douglas Constantino Ferreira
Cargo: Diretoria

Por:
Cargo:

Novo Agente Fiduciário:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Por: Alair Brisquilharo
Cargo: Procurador

Por: Emílio Alvarez Prieto Neto
Cargo: 250.266.478-04

(Página de assinaturas integrante da Lista de Presença de Debenturistas, referente à Ata da Assembleia Geral de debenturistas da DMCARD Cartões de Crédito S.A., realizada em 6 de outubro de 2020).